



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

I

Série

Número 138

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 506/2019**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a 4.ª prorrogação do contrato de “Assessoria à Fiscalização das empreitadas de Construção da Via Expresso Ribeira de São Jorge - Arco de São Jorge.

#### **Portaria n.º 507/2019**

Procede a alteração dos n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 261/2018, de 1 de julho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO”, processo n.º 28/2018.

#### **Portaria n.º 508/2019**

Procede a alteração dos n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 220/2018, de 11 de julho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 1”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 20.000,00; “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 2”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 16.000,00; “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 3”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 30.000,00; “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 4”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 30.000,00; “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 5”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 30.000,00; “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 6”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 30.000,00; “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 7”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 20.000,00; “Manutenção Corretiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018) - Lote 8”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 40.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 506/2019**

de 27 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para a 4.ª prorrogação do contrato de “Assessoria à Fiscalização das empreitadas de Construção da Via Expresso Ribeira de São Jorge - Arco de São Jorge, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019 .....	€ 104 420,00
Ano económico de 2020 .....	€ 313 260,00
Ano económico de 2021 .....	€ 313 260,00
Ano económico de 2022 .....	€ 52 210,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2019 está inscrita na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50364 Fonte de Financiamento 192, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2019.

- 3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2020, 2021 e 2022 serão inscritas no respetivo orçamento.

- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 14 de agosto de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

**Portaria n.º 507/2019**

de 27 de agosto

Através da Portaria n.º 261/2018, de 1 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA” - Processo n.º.28/2018.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 261/2018, de 1 de agosto, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 261/2018, de 1 de julho, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO”, processo n.º 28/2018, no valor global de € 828.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018 .....	€ 103 500,00
Ano económico de 2019 .....	€ 482 947,00
Ano económico de 2020 .....	€ 241 553,00

Os encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL”, processo n.º 28/2018, no valor global de € 165.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018 .....	€ 500,00
Ano económico de 2019 .....	€ 82 500,00
Ano económico de 2020 .....	€ 82 000,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 267, Fonte de Financiamento 111 e Classificação Económica 02.01.02.S0.00 do Orçamento da RAM para 2019.

3. A verba necessária para o ano económico de 2020 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2020.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2019/08/22

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

**Portaria n.º 508/2019**

de 27 de agosto

Através da Portaria n.º 220/2018, de 11 de julho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS - - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 1 A 8” - - Processo n.º.16/2018.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 220/2018, de 11 de julho, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 220/2018, de 11 de julho, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS - - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 1”, processo n.º 16/2018, no valor global de € 20.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018.....€ 4 000,00  
 Ano económico de 2019.....€ 12 868,85  
 Ano económico de 2020.....€ 3 131,15

Os encargos orçamentais previstos para a  
 “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS -  
 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 2”,  
 processo n.º 16/2018, no valor global de  
 € 16.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em  
 vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo  
 indicada:

Ano económico de 2018.....€ 3 200,00  
 Ano económico de 2019.....€ 8 000,00  
 Ano económico de 2020.....€ 4 800,00

Os encargos orçamentais previstos para a  
 “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS -  
 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 3”,  
 processo n.º 16/2018, no valor global de  
 € 30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em  
 vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo  
 indicada:

Ano económico de 2018.....€ 6 000,00  
 Ano económico de 2019.....€ 15 000,00  
 Ano económico de 2020.....€ 9 000,00

Os encargos orçamentais previstos para a  
 “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS -  
 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 4”,  
 processo n.º 16/2018, no valor global de  
 € 30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em  
 vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo  
 indicada:

Ano económico de 2018.....€ 6 000,00  
 Ano económico de 2019.....€ 17 459,02  
 Ano económico de 2020.....€ 6 540,98

Os encargos orçamentais previstos para a  
 “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS -  
 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 5”,  
 processo n.º 16/2018, no valor global de  
 € 30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em  
 vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo  
 indicada:

Ano económico de 2018.....€ 6 000,00  
 Ano económico de 2019.....€ 16 639,34  
 Ano económico de 2020.....€ 7 360,66

Os encargos orçamentais previstos para a  
 “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS -

- AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 6”,  
 processo n.º 16/2018, no valor global de  
 € 30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em  
 vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo  
 indicada:

Ano económico de 2018.....€ 6 000,00  
 Ano económico de 2019.....€ 16 639,34  
 Ano económico de 2020.....€ 7 360,66

Os encargos orçamentais previstos para a  
 “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS -  
 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 7”,  
 processo n.º 16/2018, no valor global de  
 € 20.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em  
 vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo  
 indicada:

Ano económico de 2018.....€ 4 000,00  
 Ano económico de 2019.....€ 12 868,85  
 Ano económico de 2020.....€ 3 131,15

Os encargos orçamentais previstos para a  
 “MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS -  
 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2018) - LOTE 8”,  
 processo n.º 16/2018, no valor global de € 40.000,00,  
 acrescido de IVA à taxa legal em vigor,  
 encontram-se escalonados na forma abaixo  
 indicada:

Ano económico de 2018.....€ 8 000,00  
 Ano económico de 2019.....€ 20 000,00  
 Ano económico de 2020.....€ 12 000,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 267, Fonte de Financiamento 111 e Classificação Económica 02.01.12.S0.00 do Orçamento da RAM para 2019.
3. A verba necessária para o ano económico de 2020 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2020.”
2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2019/08/22

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)